

SEGUNDO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE LOCOMOÇÃO RODAS. **MEIOS** DE ACESSORIOS VIA SUS, QUE ENTRE CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A **TÉCNICA** OTTOBOCK DO BRASIL ORTOPÉDICA LTDA.

Processo: 193/11 - CRER

Pelo presente instrumento, de um lado a AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, n°. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO, com inscrição no CNPJ sob o n°. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, Sérgio Daher, infra-assinado, neste ato denominada CREDENCIANTE, e, de outro lado a empresa OTTOBOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA, nome fantasia OTTO BOCK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.463.513/0001-89, estabelecida à Alameda Maria Tereza, n°. 4.036, Dois Córregos, Valinhos-GO, CEP 13278-181, neste ato denominada CREDENCIADA. representada por seu Diretor in fine assinado, celebram o presente aditivo mediante

Cláusula Primeira - DA FINALIDADE

SECRETARIA

DE ESTADO DA SAÚDE

as seguintes cláusulas e condições:

O presente Aditivo tem por finalidade incluir novos produtos, passando o ANEXO I a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta na Cláusula Sétima – DA ALTERAÇÃO, que prevê alteração mediante acordo entre as partes ou na ocorrência de fatos devidamente comprovados, supervenientes e alheios à vontade, como também, nos documentos de fls. 1392/1437, 1485/1491 e 1504/1515 todos constantes no processo administrativo CRER n°. 193/11 vol. VI.



AGIR

Av. Vereador José Monteiro, 1655 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003

www.crer.org.br crer@crer.org.br





Cláusula Terceira - DA INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS

Passam a integrar o presente credenciamento os produtos abaixo listados, e ainda, transcritos no ANEXO I do presente aditivo:

- Cadeira de Rodas Paraplégica modelo Start M0;
- Cadeira de Rodas Paraplégica modelo Start M4 XXL.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do credenciamento primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 06 de abril de 2015.

Sérgio Daher

Superintendente Executivo / AGIR

190.404.581-20

Wilson Luis Zampini iretor Geral OTTO BOCK

064,635.868-54

Testemunhas:

Wagner de Oliveira Reis

CPF: 196.426.951-20

Vanessa Maria de Queiroz

CPF: 000.096.021-78





vmq







ANEXO I

CADEIRA DE RODAS TETRAPLÉGICA INFANTIL / ADULTO				
Cód. SUS	Modelo	Tabela Sus	Valor do Produto	
0701010045	Start M2 Effect	R\$ 1.170,00	R\$ 970,00	
0701010045	Start M6 Júnior	R\$ 1.170,00	R\$ 970,00	

CADEIRA DE RODAS PARAPLÉGICA ADULTO / INFANTIL				
Cód. SUS	Modelo	Tabela Sus	Valor do Produto	
0701010029	Centro A3	R\$ 571,90	R\$ 460,00	
0701010029	Centro S1	R\$ 571,90	R\$ 460,00	
0701010029	Start M0	R\$ 571,90	R\$ 500,00	
0701010215	Start M4 XXL	R\$ 1.649,00	R\$ 1.450,00	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Governo de Golás

AGIR

3/3 Av. Vereador José Monteiro, 1655 Av. Vereador Jose Monteiro, 1655 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003 www.crer.org.br crer@crer.org.br